

PORTARIA N.º 191/24 de 17/06/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **ANDREI SCHVANS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 20/07/2011 a 17/07/2016 que serão gozadas no período de 19/06/2024 a 03/07/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 17 de junho de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 17/06/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Pórtaria de Designação 167/20